



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Des. Jatahy Junior
Presidente

Raimundo de Campos Vieira
Diretor-Geral

Antônio Moisés Almeida Braga
Presidente da Comissão do Plano de Obras

Andréia Martins Machado
Kércia Sant'Ana Sodré
Danielly Regina de Carvalho
Átila Araújo de Queiroz
Valdeci Giacomose Riveiro
Fernanda Assis do Vale
Cristiane Mendes Lima Nogueira
Luciana Bichara Dantas

Comissão de Elaboração do Plano de Obras
(Portaria da Presidência de nº 32/2019)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SUMÁRIO

- 1. Apresentação**
- 2. Política de Infraestrutura Imobiliária**
- 3. Estrutura Imobiliária Atual**
- 4. Revisão do Plano de Obras 2018-2019**
- 5. Plano de Obras 2020**
- 6. Projeto Arquitetônico Padrão**
- 7. Anexo I – Avaliação dos Imóveis Atuais**
- 8. Anexo II – Avaliação dos Projetos das Obras**
- 9. Anexo III – Prioridade para Execução de Obras**
- 10. Anexo IV – Cronograma Físico-Financeiro dos Projetos**
- 11. Anexo V – Planta baixa do Projeto Arquitetônico Padrão**

GLOSSÁRIO

REFERÊNCIAS NORMATIVAS

APRESENTAÇÃO

O presente plano de obras fixa as diretrizes básicas que regerão as futuras construções e reformas no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, estando integralmente em consonância com as disciplinas contidas nas Resoluções nº 114, de 20 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, e nº 23.544, de 18 de dezembro de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral.

Vale ressaltar que a Resolução TSE nº 23.544, de 18 de dezembro de 2017, além de estabelecer o regramento para a elaboração de plano de obras e a padronização das construções de cartórios nesta Justiça Especializada, determinou a sua aprovação pelo pleno do Tribunal.

Com esse propósito, a Presidência editou a Portaria nº 32, de 5 de fevereiro de 2019, instituindo a comissão de servidores responsáveis pela revisão do Plano de Obras 2018-2019 e a elaboração do Plano de Obras para o exercício de 2020.

Oportuno salientar que em consonância com as recomendações da Resolução TSE nº 23.544/2017; da Recomendação nº 48, de 11 de março de 2014, do Conselho Nacional de Justiça; da Resolução Administrativa nº 14, de 22 de outubro de 2014, deste Tribunal Regional Eleitoral; e da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, o Plano de Obras deste Tribunal contempla em seus projetos de construção e/ou reforma critérios e parâmetros técnicos a serem observados nas diversas condições de mobilidade e de percepção do ambiente, estampados na NBR 9050:2015.

Observando determinação constante do art. 3º da Resolução 23.544/2017, do TSE, destaca-se a posição da Administração em não promover a substituição de imóveis locados por imóveis próprios, tendo em consideração, principalmente, o momento de restrição orçamentária por que passa o País, que tem inviabilizado, sobremaneira, o desenvolvimento de novos empreendimentos imobiliários. Ademais, tem-se que os custos financeiros envolvidos na ocupação de imóvel próprio supera em muito os de imóveis locados ou cedidos. Nestes, as reformas necessárias à manutenção da integridade física do bem cabe ao legítimo proprietário e não ao Poder Público. Destaca-se, contudo, a crescente demanda por

imóveis locados para abrigar cartórios eleitorais do interior do Estado, resultado da política adotada pelo Governo do Estado de retomada dos imóveis de sua propriedade ocupada pela Justiça Eleitoral.

Noutra senda, a política do Tribunal tem se voltado para a concentração da sua estrutura física. Neste sentido, convém salientar a publicação da Portaria nº 580/2018, de 27 de outubro de 2018, que constituiu comissão permanente para avaliar a divisão territorial do Estado da Bahia em zonas eleitorais; bem como a recente extinção da 194ª Zona Eleitoral, que teve seus municípios integrantes incorporados às 154ª e 62ª Zonas Eleitorais. Cite-se, ainda, recente rezoneamento que promoveu a extinção de 4 zonas eleitorais, sendo uma na Capital e 3 no interior do Estado.

Assim, em respeito à legislação aplicável à matéria e ao quanto disciplinado na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a Comissão designada entrega para apreciação do colendo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia o documento final do seu trabalho de revisão do Plano de Obras 2018/2019 e de elaboração do Plano de Obras 2020.

POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA IMOBILIÁRIA

Antes mesmo da promulgação da EC nº 95/2016, que inaugurou o Novo Regime Fiscal, o panorama neste Tribunal já caminhava para a prudente redução de novas construções, priorizando-se as reformas corretivas e preventivas nas edificações existentes, dada a imperiosa necessidade de preservar o patrimônio público, colhendo-se a oportunidade, inclusive, para adequar os prédios às normas de acessibilidade e sustentabilidade.

Oportuno registrar que a política de infraestrutura imobiliária deste Tribunal encontra-se em linha com as orientações gerais editadas pelo Tribunal Superior Eleitoral que, visando à racionalização dos gastos, pugna pela priorização do modelo de ocupação que ocorre por meio da cessão de uso de bens públicos – “instrumento utilizado para viabilizar a cooperação entre órgãos e entidades” – ou da locação de imóveis.

Atualmente, este Órgão conta com 24 imóveis próprios, sendo 21 fóruns eleitorais dispersos pelo interior; 93 cartórios eleitorais instalados em fóruns da Justiça Comum Estadual, quatro imóveis ocupados em regime de comodato ou cessão de uso e 50 imóveis locados para abrigar as sedes dos Juízos Eleitorais no interior do Estado.

Por fim, convém reafirmar que somente quando constatada a impossibilidade das cessões de uso ou a inviabilidade das locações, adota-se, como última alternativa, a construção de novas unidades, em virtude, sobretudo, dos elevados custos associados às construções e das subsequentes despesas com manutenção, serviços de limpeza, vigilância, reformas e ampliações.

ESTRUTURA IMOBILIÁRIA ATUAL

O Tribunal Regional Eleitoral da Bahia conta com 24 (vinte e quatro) imóveis próprios, conforme tabela abaixo:

TABELA I - IMÓVEIS PRÓPRIOS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL + CRÉDITOS	MUNICÍPIO	CUSTO TOTAL/ VALOR REAVALIADO	CONCLUSÃO DA OBRA/AQUISIÇÃO*
		R\$	
1997	SALVADOR (EDIFÍCIO-SEDE)	13.665.806	SET/97
2003	SALVADOR (CENTRO DE APOIO TÉCNICO)	2.418.599	DEZ/03
2005	JUAZEIRO	521.848	ABR/06
	VITÓRIA DA CONQUISTA	708.840	OUT/06
	BARREIRAS	637.177	JUL/07
2006	FEIRA DE SANTANA	878.246	AGO/08
	CAMAÇARI	866.029	SET/09
	CRUZ DAS ALMAS	421.234	ABR/08
	JEQUIÉ	773.407	JUL/08
	GUANAMBI	469.471	MAI/08
2007	ALAGOINHAS	699.768	OUT/08
	JACOBINA	746.637	JUL/08
	ITAPARICA	344.437	OUT/09
	IPIRÁ	404.163	FEV/09
2008	EUNÁPOLIS	544.445	JUN/10
	PORTO SEGURO	443.922	JUN/10
	TUCANO	493.276	MAR/10
	ILHÉUS	1.175.252	OUT/10
	IRECÊ	516.472	NOV/09
	SALVADOR (EDIFÍCIO ANEXO À SEDE)	32.349.503	MAR/14
2009	VALENÇA	1.475.910	FEV/13
2011	SEABRA	799.088	NOV/12
	BRUMADO	863.291	MAR/13
	RIBEIRA DO POMBAL	880.477	JUN/13
TOTAL		47.012.893	-

FONTE: SIAFI

**Data referente ao recebimento provisório (Obras) e do registro cartorial do imóvel adquirido no Sistema SPIUNET (Centro de Apoio Técnico).*

No exercício de 2017 o Tribunal logrou êxito na contratação da empresa responsável pela reforma da primeira etapa do edifício-sede, que compreende o auditório e a recuperação dos reservatórios superior e inferior. A citada reforma teve início e término no exercício 2018, quando houve o aceite definitivo.

Também em 2018, foi iniciada e concluída a licitação para a execução da segunda etapa da reforma do edifício sede, abrangendo a reforma de 7 banheiros e a construção de 3 banheiros para portador de necessidades especiais, sendo um deles localizado na Central de Atendimento ao Público do Tribunal. A execução está sendo realizada em 2019, com previsão de conclusão até maio do mesmo ano.

Não obstante previstas no Plano de Obras 2018-2019, a ampliação do Centro de Apoio Técnico e a construção do Fórum Eleitoral de Itabuna não puderam ser contratados no corrente exercício, em virtude da demora na conclusão dos respectivos projetos arquitetônicos, complementares, de sondagem e orçamento, por parte das empresas contratadas. Em relação ao Fórum Eleitoral de Itabuna, cumpre salientar que o projeto está em fase final de elaboração, sendo perfeitamente possível, caso haja recursos orçamentários, a contratação ainda em 2019. No que tange ao Centro de Apoio Técnico, a conclusão do projeto está sem data prevista.

Relativamente à reforma do Fórum Eleitoral de Jequié, cujos projetos, inclusive de prevenção e combate a incêndio, foram elaborados pela empresa ETI Engenharia e Projetos, o adiantado estado de deterioração da sua estrutura – cujo grave comprometimento punha em risco as seguranças pessoal e patrimonial, além da salubridade do ambiente em que as pessoas mourejam ou acorrem em busca dos serviços desta Justiça Especializada –, determinou a realização de parte dos serviços, em caráter emergencial. A licitação para a execução da reforma geral foi concluída em 2018 e as obras iniciam-se neste exercício de 2019, com previsão de término até junho do mesmo ano.

A reforma do Fórum Eleitoral de Tucano também teve a licitação concluída em 2018 e a execução iniciam-se neste ano de 2019, com previsão de conclusão até julho.

Convém registrar que, em que a reforma do Fórum Eleitoral de Jacobina ter prioridade em relação às reformas dos fóruns eleitorais de Ilhéus e de Vitória da Conquista, os projetos destes últimos, por demandar a realização de menor volume de serviços, foram concluídos primeiro. Por esse motivo, já está em execução as obras de reformas do Fórum Eleitoral de Ilhéus e encontra-se tramitando a contratação da execução da reforma do Fórum Eleitoral de Vitória da Conquista.

A reforma do Fórum Eleitoral de Jacobina também está prevista para ser executada ainda neste exercício, assim como as reformas dos Cartórios Eleitorais de Itaparica e de Valença.

Oportuno salientar que a ordem dos empreendimentos definida nas tabelas Plano de Obras, apresentadas a seguir, observou os critérios descritos nos Anexos I e II deste Plano, nos quais são pontuados atributos, tanto do imóvel atual que se deseja substituir, quanto do novo projeto.

Desta maneira, o *ranking* das obras supracitadas foi formado a partir do imóvel de maior necessidade de substituição em conjunto com o projeto de maior compatibilidade com os requisitos estabelecidos para a Justiça Eleitoral.

Apropriado consignar, também, que o referido *ranking* prioriza as obras em andamento em relação aos novos projetos, em conformidade com a previsão contida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, cônsono o comando normativo inserto no § 4º do art. 2º da Resolução TSE nº 23.544/2017.

PLANO DE OBRAS 2020

No que pertine à realização de obras em 2020, a Comissão decidiu concentrar esforços na obra plurianual para reforma do edifício-sede, devido a sua complexidade e em face da escassez de pessoal. Anote-se, ainda, a dificuldade de executar projetos durante o período eleitoral, bem como a grave crise econômica que o país atravessa, com a perspectiva de futuros cortes orçamentários e contingenciamento de recursos.

A reforma do edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia tem por objetivo o restabelecimento das condições iniciais da construção e trazer melhorias com a modernização dos sistemas, proporcionando assim melhores condições aos usuários desta Justiça e aos seus servidores.

O prédio sede do Tribunal foi edificado em estrutura metálica, inaugurado em 1998, e desde então não passou por nenhuma intervenção para a recuperação das instalações físicas que sofreram desgaste natural com o decurso do tempo. Verificamos, por exemplo, grande quantidade de peças metálicas oxidadas e corroídas, o que afeta não apenas o aspecto estético como também a segurança e a solidez da edificação. Vale ressaltar que as condições ambientais de uma cidade litorânea como Salvador exigem que a manutenção predial seja realizada em intervalos menores de tempo.

Importante declarar que com o aumento da demanda pelos serviços prestados pela Justiça Eleitoral, tornou-se necessária a ampliação do quadro de servidores, demandando, assim, a construção de um prédio anexo, inaugurado em 2014, viabilizando-se, dessa forma, a readequação das unidades administrativas do Tribunal.

Considerando as situações colocadas acima, revela-se imprescindível a recuperação/readequação/modernização dos espaços e/ou estruturas existentes no edifício-sede. Para tanto fez-se necessária a elaboração de levantamento das necessidades e cadastro da situação existente; planejamento da reforma com o respectivo cronograma de execução; elaboração dos projetos arquitetônico, estrutura metálica, elétrico, hidráulico, telefonia, lógica e refrigeração, acompanhados dos respectivos orçamentos.

A reforma geral na estrutura física no edifício-sede está planejada para ser executada nos exercícios de 2017/2021 e compreenderá os seguintes serviços, dentre outros:

- Projeto de reforma e adequação/modernização dos espaços e sistemas;
- Recuperação/substituição das esquadrias e fechamentos metálicos;
- Recuperação/substituição de forros metálicos;
- Reforma dos sanitários, copas e refeitório;
- Substituição de pisos e divisórias;
- reforma das áreas de apoio;
- modernização do sistema de ar condicionado;
- recuperação/modernização do sistema de incêndio;
- reforma do Auditório;
- recuperação/substituição das coberturas;
- reforma total da rede lógica;
- modernização da Central de Atendimento ao Público, visando, inclusive adequação que contemple o atendimento pelo cadastramento biométrico;
- adequação da estrutura física para garantir melhores condições de acessibilidade;
- revisão e substituição dos vidros para adequá-los às especificações das normas vigentes;
- adequação da área do Almoxarifado para possibilitar a instalação de arquivos deslizantes;
- modernização do Memorial;
- reforma da estrutura do Auditório e aprimoramento do sistema de áudio; criação de sistema de vídeo na Sala de Sessões, possibilitando a transmissão ao vivo e contribuindo para a transparência da Justiça Eleitoral.

Na sequência, fica bem registrar que as fiscalizações que o Corpo de Bombeiros vem realizando nas edificações vinculadas à Justiça Eleitoral, inclusive com a expedição de notificações e autuações pelo descumprimento dos prazos assinados para regularização dos achados de risco, determinou que este Tribunal realizasse estudos para agilizar a normalização das situações de desconformidade com as normas de segurança, passando a contratar projetos para instalação de hidrantes e mangotinhos, alarmes de incêndio, rotas de fuga, sinalização e iluminação de emergência, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, além da recente aquisição de 200 extintores de incêndio e dez mangueiras.

A construção do Fórum Eleitoral de Itabuna e do Cartório Eleitoral de Livramento de Nossa Senhora, cujos projetos estão em fase de elaboração, tem a execução das obras prevista para o exercício de 2020.

TABELA II

PLANO DE OBRAS 2018-2019 REVISADO

IMÓVEL	PONTUAÇÃO IMÓVEL ATUAL ANEXO I	PONTUAÇÃO DO PROJETO ANEXO II	PONTUAÇÃO TOTAL	RANKING	CUSTO REAL/ PREVISTO DA OBRA
REFORMA DO FÓRUM ELEITORAL DE JEQUIÉ	5,00	7,60	12,60	1	596.531,93
REFORMA DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRE-BA*	5,00	7,00	12,00	2	16.455.849,00
REFORMA DO FÓRUM ELEITORAL DE JACOBINA	4,00	7,75	11,75	3	551.754,32
REFORMA DO FÓRUM ELEITORAL DE VITÓRIA DA CON- QUISTA	4,00	7,50	11,50	4	450.146,68
REFORMA DO FÓRUM ELEITORAL DE TUCANO	5,00	6,25	11,25	5	371.842,80
REFORMA DO FÓRUM ELEITORAL DE ILHÉUS	4,00	7,00	11,00	6	249.135,85
REFORMA DO FÓRUM ELEITORAL DE ITAPARICA	4,50	6,45	10,95	7	299.980,00
REFORMA DO FÓRUM ELEITORAL DE VALENÇA	3,50	6,70	10,20	8	410.908,97

PLANO DE OBRAS 2020

IMÓVEL	PONTUAÇÃO IMÓVEL ATUAL ANEXO I	PONTUAÇÃO DO PROJETO ANEXO II	PONTUAÇÃO TOTAL	RANKING	CUSTO REAL/ PREVISTO DA OBRA
REFORMA DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRE-BA*	4,50	7,00	11,50	1	16.455.849,00
CONSTRUÇÃO DO FÓRUM ELEITORAL DE ITABUNA	6,50	7,15	13,65	2	1.559.977,49
CONSTRUÇÃO DO FÓRUM ELEITORAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	2,00	6,35	8,35	3	847.454,97

* Obras em andamento terão precedência na destinação de créditos orçamentários sobre as obras novas, conforme item 6 da Orientação SOF/TSE nº 4

Impende gizar que na elaboração do projeto construtivo de Itabuna estão sendo observados os critérios e parâmetros estabelecidos no Anexo V da Resolução TSE nº 23.544/2017, com os necessários redimensionamentos de espaço, restritamente às áreas destinadas aos banheiros, com o objetivo de atender aos critérios e parâmetros técnicos relacionados às condições de acessibilidade recentemente modificados pela ABNT NBR 9050:2015.

Para finalizar, observa-se que as obras emergenciais e aquelas cujos valores se enquadrem no limite estabelecido no artigo 23, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93, qual seja, R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), poderão ser executadas sem previsão no plano de obras.

PROJETO ARQUITETÔNICO PADRÃO

Para os fins de padronização das construções de cartórios eleitorais e alocação de créditos orçamentários, o Tribunal Superior Eleitoral estabeleceu, por meio da Resolução nº 23.544/2017, critérios e parâmetros a serem observados na elaboração do projeto arquitetônico dos referidos imóveis no âmbito da Justiça Eleitoral.

O Anexo V da referida norma dispõe que a estrutura física do cartório eleitoral compreenderá, no máximo, os seguintes ambientes: central de atendimento ao eleitor; sala de apoio administrativo; sala única de juiz e audiências; copa e área de serviço; depósito de uso geral; arquivo; dois banheiros, distribuídos por gênero, para atender servidores, magistrados e promotores; dois banheiros, distribuídos por gênero, para atender o público; depósito de urnas eletrônicas (caso o imóvel também possua tal finalidade).

Dentro desse panorama, a Comissão designada para elaborar o presente Plano de Obras sugere a aprovação do projeto arquitetônico padrão para construção do Fórum Eleitoral de Itabuna, conforme planta acostada, haja vista que confeccionada em consonância com a supracitada Resolução, notadamente quanto ao índice de padronização de obras (IPO).

ANEXO I – AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS ATUAIS

O Anexo I objetiva analisar o estado dos imóveis atuais no que se refere à estrutura física e à previsão de devolução dos imóveis cedidos e alugados, sendo pontuados os critérios relacionados a seguir, em atendimento ao disposto na Resolução TSE nº 23.544/2017:

- a) Estado de conservação;
- b) Risco aos usuários;
- c) Previsão de desocupação planejada;
- d) Solicitação de devolução ao cedente;
- e) Funcionalidade e acessibilidade;
- f) Disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicada no Anexo V da Resolução TSE nº 23.544/2017.

A avaliação quanto às condições físicas do imóvel atual levou em consideração os seguintes critérios:

- a) Da cobertura e dos acabamentos (piso, parede, teto, fachada, esquadrias, entre outros);
- b) Das instalações elétricas, de voz, de dados e congêneres;
- c) Das instalações hidráulicas;
- d) Da segurança (grades, gradil, alarme, prevenção e combate a incêndio e congêneres);
- e) Das condições de ergonomia, higiene e salubridade;
- f) Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação);
- g) Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços) e acessibilidade.

Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado

PLANO DE OBRA 2018-2019 - REVISADO

REFORMA DO CARTÓRIO ELEITORAL DE VALENÇA

Identificação do imóvel ocupado	Cartório Eleitoral das 31ª Zonas - VALENÇA			PONTUAÇÃO
Critérios	Escala de valoração			
estado de conservação	bom	regular	ruim	3
	0	1	3	
risco aos usuários	não	sim	condenado defesa civil	0
	0	1	3	
funcionalidade e acessibilidade	adequado	inadequado		0,5
	0	0,5		
disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais da área indicada no anexo V da resolução	adequado	inadequado		0
	0	0,5		
TOTAL				3,5

REFORMA DO CARTÓRIO ELEITORAL DE ITAPARICA

Identificação do imóvel ocupado	Cartório Eleitoral das 141ª Zonas - ITAPARICA			PONTUAÇÃO
Critérios	Escala de valoração			
estado de conservação	bom	regular	ruim	3
	0	1	3	
risco aos usuários	não	sim	condenado defesa civil	1
	0	1	3	
funcionalidade e acessibilidade	adequado	inadequado		0,5
	0	0,5		
disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais da área indicada no anexo V da resolução	adequado	inadequado		0
	0	0,5		
TOTAL				4,5

PLANO DE OBRA 2020

CONSTRUÇÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL DA 101ª ZONA – LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

Tabela I - Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para construções de novos imóveis)						
Identificação do imóvel ocupado	Cartório Eleitoral da 101ª Zona Eleitoral - LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA					PONTUAÇÃO
Critérios	Escala de valoração					
estado de conservação	bom		regular	ruim		0
	0		1	3		
risco aos usuários	não		sim	condenado defesa civil		0
	0		1	3		
previsão de desocupação planejada	ano atual = n	n+1	n+2	n+3	n+4	1,5
	2	1,5	1	0,5	0	
solicitação de devolução ao cedente	sim		não			0
	1		0			
funcionalidade e acessibilidade	adequado		inadequado			0
	0		0,5			
disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais da área indicada no anexo V da resolução	adequado		inadequado			0,5
	0		0,5			
TOTAL						2

CONSTRUÇÃO DO FÓRUM ELEITORAL DAS 27ª E 28ª ZONAS ELEITORAIS - ITABUNA

Tabela I - Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para construções de novos imóveis)						
Identificação do imóvel ocupado	Cartórios Eleitorais das 27ª e 28ª Zonas - ITABUNA					PONTUAÇÃO
Critérios	Escala de valoração					
estado de conservação	bom		regular		ruim	3
	0		1		3	
risco aos usuários	não		sim		condenado defesa civil	1
	0		1		3	
previsão de desocupação planejada	ano atual = n	n+1	n+2	n+3	n+4	1,5
	2	1,5	1	0,5	0	
solicitação de devolução ao cedente	sim		não			0
	1		0			
funcionalidade e acessibilidade	adequado		inadequado			0,5
	0		0,5			
disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais da área indicada no anexo V da resolução	adequado		inadequado			0,5
	0		0,5			
TOTAL						6,5

REFORMA DO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Tabela II- Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para ampliações e reforma de imóveis)				
Identificação do imóvel ocupado	REFORMA DO EDF. SEDE			PONTUAÇÃO
Critérios	Escala de valoração			
estado de conservação	bom	regular	ruim	3
	0	1	3	
risco aos usuários	não	sim	condenado defesa civil	1
	0	1	3	
funcionalidade e acessibilidade	adequado	inadequado		0,5
	0	0,5		
disponibilidade do espaço atual em relação aos referen- ciais da área indicada no anexo V da resolução	adequado	inadequado		0
	0	0,5		
TOTAL				4,5

ANEXO II – AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DAS OBRAS

O Anexo II diz respeito à avaliação do projeto da obra, pautando-se nos seguintes critérios estabelecidos pela Resolução TSE nº 23.544/2017, com escala individual de valoração de 0 a 2:

- a) Número de eleitores;
- b) Municípios atendidos;
- c) Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios;
- d) Cartórios ou atendimento ao eleitor;
- e) Depósito de Urnas;
- f) Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física;
- g) Movimentação processual;
- h) Sustentabilidade;
- i) Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia).

No tocante à sustentabilidade, há de se destacar a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, que definiu a observância de critérios de sustentabilidade ambiental na contratação de serviços e obras por parte da administração pública federal.

De acordo com a referida norma, os projetos básicos e executivos deverão ser elaborados visando à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA E DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Tabela I - Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel à prestação jurisdicional (para todas as construções, ampliações e reforma de imóveis)

Identificação do novo projeto	Cartório Eleitoral da 101ª Zona - LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA										Pontuação
Critérios	Escala de Valoração										
Número de Eleitores até	25.000		50.000	75.000	125.000		200.000	400.000	>400.000		0,25
	0		0,25	0,5	0,75		1	1,5	2		
Municípios Atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	0,6
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim						Não				0
	1						0				
Alinhamento à política estratégica adotada pelo Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física.	Sim						Não				1
	0,5						0				
Movimentação processual	Adequado						Inadequado				0,5
	0,5						0				
Cartório ou Atendimento ao eleitor	Sim						Não				2
	2						0				
Depósito de urnas	Sim						Não				1
	1						0				
Sustentabilidade	Sim						Não				0,5
	0,5						0				
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	sim						Não				0,5
	0,5						0				
Total											6,35

Identificação do novo projeto	Cartórios Eleitorais das 27ª e 28ª Zonas - ITABUNA										Pontuação
Crítérios	Escala de Valoração										
Número de Eleitores até	25.000		50.000	75.000	125.000		200.000	400.000	>400.000		0,75
	0		0,25	0,5	0,75		1	1,5	2		
Municípios Atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	0,4
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim						Não				1
	1						0				
Alinhamento à política estratégica adotada pelo Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física.	Sim						Não				0,5
	0,5						0				
Movimentação processual	Adequado						Inadequado				0,5
	0,5						0				
Cartório ou Atendimento ao eleitor	Sim						Não				2
	2						0				
Depósito de urnas	Sim						Não				1
	1						0				
Sustentabilidade	Sim						Não				0,5
	0,5						0				
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	sim						Não				0,5
	0,5						0				
Total											7,15

Identificação do novo projeto	REFORMA DO EDF. SEDE DO TRIBUNAL										Pontuação
Critérios	Escala de Valoração										
Número de Eleitores até	25.000		50.000	75.000	125.000		200.000	400.000	>400.000		2
	0		0,25	0,5	0,75		1	1,5	2		
Municípios Atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	0
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim						Não				1
	1						0				
Alinhamento à política estratégica adotada pelo Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física.	Sim						Não				0,5
	0,5						0				
Movimentação processual	Adequado						Inadequado				0,5
	0,5						0				
Cartório ou Atendimento ao eleitor	Sim						Não				2
	2						0				
Depósito de urnas	Sim						Não				0
	1						0				
Sustentabilidade	Sim						Não				0,5
	0,5						0				
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	sim						Não				0,5
	0,5						0				
Total											7

Identificação do novo projeto	Cartório Eleitoral das 31ª Zonas - VALENÇA										Pontuação
Critérios	Escala de Valoração										
Número de Eleitores até	25.000		50.000	75.000	125.000		200.000	400.000	>400.000		0,5
	0		0,25	0,5	0,75		1	1,5	2		
Municípios Atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	0,2
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim						Não				1
	1						0				
Alinhamento à política estratégica adotada pelo Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física.	Sim						Não				0,5
	0,5						0				
Movimentação processual	Adequado						Inadequado				0,5
	0,5						0				
Cartório ou Atendimento ao eleitor	Sim						Não				2
	2						0				
Depósito de urnas	Sim						Não				1
	1						0				
Sustentabilidade	Sim						Não				0,5
	0,5						0				
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	sim						Não				0,5
	0,5						0				
Total											6,7

Identificação do novo projeto	Cartório Eleitoral das 141ª Zonas - ITAPARICA										Pontuação
Critérios	Escala de Valoração										
Número de Eleitores até	25.000		50.000	75.000	125.000		200.000	400.000	>400.000		0,25
	0		0,25	0,5	0,75		1	1,5	2		
Municípios Atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	0,2
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim					Não					1
	1					0					
Alinhamento à política estratégica adotada pelo Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física.	Sim					Não					0,5
	0,5					0					
Movimentação processual	Adequado					Inadequado					0,5
	0,5					0					
Cartório ou Atendimento ao eleitor	Sim					Não					2
	2					0					
Depósito de urnas	Sim					Não					1
	1					0					
Sustentabilidade	Sim					Não					0,5
	0,5					0					
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	sim					Não					0,5
	0,5					0					
Total											6,45

ANEXO III – PRIORIDADE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS

O Anexo III apresentado a seguir detalha a prioridade para a execução das obras estabelecida por este Tribunal para 2020.

Prioridade para execução de obras

Grupo I: obras com custo totais estimados de R\$330.000 até R\$ 3.300.000 (art. 23, I b, da lei nº 8.666/93)

Identificação do novo projeto	Custo total (R\$)	Pontuação Anexo I	Pontuação Anexo II	Soma da pontuação Anexos I e II em ordem decrescente)	Prioridade
Construção do Fórum Eleitoral de Itabuna	1.559.977,49	6,50	7,15	13,65	1
Construção do Fórum Eleitoral de Livramento de Nossa senhora	847.454,97	2,00	6,35	8,35	2

Grupo II: obras com custo totais estimados acima de R\$ 3.300.000 (art. 23, I c, da lei nº 8.666/93)

Identificação do novo projeto	Custo total (R\$)	Pontuação Anexo I	Pontuação Anexo II	Soma da pontuação Anexos I e II em ordem decrescente)	Prioridade
Reforma do prédio Sede	16.455.849,00	4,50	7,00	11,50	1

ANEXO IV – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DAS OBRAS

O Anexo IV apresentado a seguir detalha o cronograma físico- financeiro de cada projeto de obra proposto por este Tribunal para as reformas dos Cartórios Eleitorais de Valença e Itaparica e para as obras a serem realizadas em 2020, contendo o impacto financeiro e a meta física para o exercício.

AVALIAÇÃO DO PROJETO DA OBRA							
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO		REFORMA DO FÓRUM ELEITORAL DE VALENÇA - 2019					
NOME DAS ETAPAS	ACOMPANHAMENTO		MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	TOTAL
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	29.461,91	FÍSICO (%)	25%	25%	25%	25%	100,00%
		FINANCEIRO R\$	7.365,48	7.365,48	7.365,48	7.365,48	29.461,91
SERVIÇOS PRELIMINARES	3.273,55	FÍSICO (%)	100,00%				100,00%
		FINANCEIRO R\$	3.273,55				3.273,55
ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO	186.592,12	FÍSICO (%)	7,00%	32,00%	31,00%	30,00%	100,00%
		FINANCEIRO R\$	13.061,45	59.709,48	57.843,56	55.977,64	186.592,12
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	42.556,10	FÍSICO (%)	12,50%	30%	37%	21%	100,00%
		FINANCEIRO R\$	5.319,51	12.766,83	15.532,98	8.936,78	42.556,10
INSTALAÇÕES ELETROELETRÔNICAS	49.103,19	FÍSICO (%)	12,50%	30%	36%	22%	100,00%
		FINANCEIRO R\$	6.137,90	14.730,96	17.431,63	10.802,70	49.103,19
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	16.367,73	FÍSICO (%)			50%	50%	100,00%
		FINANCEIRO R\$			8.183,87	8.183,87	16.367,73
FISCALIZAÇÃO EXTERNA	83.554,37	FÍSICO (%)	25%	25%	25%	25%	100,00%
		FINANCEIRO R\$	20.888,59	20.888,59	20.888,59	20.888,59	83.554,37
TOTAL	410.908,97	FÍSICO (%)	13,64%	28,10%	30,97%	27,29%	100,00%
		FINANCEIRO R\$	56.046,48	115.461,34	127.246,10	112.155,05	410.908,97

AVALIAÇÃO DO PROJETO DA OBRA							
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO		REFORMA DO FÓRUM ELEITORAL DE ITAPARICA - 2019					
NOME DAS ETAPAS	ACOMPANHAMENTO		MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	TOTAL
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	29.998,00	FÍSICO (%)	25%	25%	25%	25%	100,00%
		FINANCEIRO R\$	7.499,50	7.499,50	7.499,50	7.499,50	29.998,00
SERVIÇOS PRELIMINARES	2.999,80	FÍSICO (%)	100,00%				100,00%
		FINANCEIRO R\$	2.999,80				2.999,80
ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO	170.988,60	FÍSICO (%)	7,00%	32,00%	31,00%	30,00%	100,00%
		FINANCEIRO R\$	11.969,20	54.716,35	53.006,47	51.296,58	170.988,60
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	38.997,40	FÍSICO (%)	12,50%	30%	37%	21%	100,00%
		FINANCEIRO R\$	4.874,68	11.699,22	14.234,05	8.189,45	38.997,40
INSTALAÇÕES ELETROELETRÔNICAS	44.997,00	FÍSICO (%)	12,50%	30%	36%	22%	100,00%
		FINANCEIRO R\$	5.624,63	13.499,10	15.973,94	9.899,34	44.997,00
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	11.999,20	FÍSICO (%)			50%	50%	100,00%
		FINANCEIRO R\$			5.999,60	5.999,60	11.999,20
TOTAL	299.980,00	FÍSICO (%)	10,99%	29,14%	32,24%	27,63%	100,00%
		FINANCEIRO R\$	32.967,80	87.414,17	96.713,55	82.884,47	299.980,00

AVALIAÇÃO DO PROJETO DA OBRA							
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO		CONSTRUÇÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA- 2020					
NOME DAS ETAPAS	ACOMPANHAMENTO		MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	TOTAL
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	80.637,24	FÍSICO (%)	100%				100,00%
		FINANCEIRO R\$	80.637,24	-	-	-	80.637,24
SERVIÇOS PRELIMINARES	53.703,91	FÍSICO (%)	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%
		FINANCEIRO R\$	13.425,98	13.425,98	13.425,98	13.425,98	53.703,91
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	140.058,00	FÍSICO (%)	25%	50%	25%		100,00%
		FINANCEIRO R\$	35.014,50	70.029,00	35.014,50	-	140.058,00
ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO	275.865,91	FÍSICO (%)	7,00%	32,00%	31,00%	30,00%	100,00%
		FINANCEIRO R\$	19.310,61	88.277,09	85.518,43	82.759,77	275.865,91
INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	27.472,53	FÍSICO (%)	12,50%	30%	37%	21%	100,00%
		FINANCEIRO R\$	3.434,07	8.241,76	10.027,47	5.769,23	27.472,53
INSTALAÇÕES ELETROELETRÔNICAS	71.945,30	FÍSICO (%)	12,50%	30%	36%	22%	100,00%
		FINANCEIRO R\$	8.993,16	21.583,59	25.540,58	15.827,97	71.945,30
ACESSIBILIDADE	27.277,39	FÍSICO (%)				100,00%	100,00%
		FINANCEIRO R\$				27.277,39	27.277,39
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	35.562,26	FÍSICO (%)			50%	50%	100,00%
		FINANCEIRO R\$			17.781,13	17.781,13	35.562,26
FISCALIZAÇÃO EXTERNA	134.932,44	FÍSICO (%)	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%
		FINANCEIRO R\$	33.733,11	33.733,11	33.733,11	33.733,11	134.932,44
TOTAL	847.454,98	FÍSICO (%)	22,96%	27,76%	26,08%	23,20%	100,00%
		FINANCEIRO R\$	194.548,67	235.290,53	221.041,20	196.574,58	847.454,98

AVALIAÇÃO DO PROJETO DA OBRA

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO		CONSTRUÇÃO DO FÓRUM ELEITORAL DE ITABUNA - 2020							
NOME DAS ETAPAS	ACOMPANHAMENTO		MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	TOTAL
SERVIÇOS PRELIMINARES	107.407,82	FÍSICO (%)	100%						100%
		FINANCEIRO R\$	107.407,82	-	-	-		-	107.407,82
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	161.274,48	FÍSICO (%)	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	100%
		FINANCEIRO R\$	26.879,08	26.879,08	26.879,08	26.879,08	26.879,08	26.879,08	161.274,48
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	551.731,81	FÍSICO (%)	25%	50%	25%				100%
		FINANCEIRO R\$	137.932,95	275.865,91	137.932,95	-	-	-	551.731,81
ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO	280.115,99	FÍSICO (%)	6,90%	20,69%	20,69%	20,69%	20,69%	10,34%	100%
		FINANCEIRO R\$	19.318,34	57.955,03	57.955,03	57.955,03	57.955,03	28.977,52	280.115,99
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	54.945,06	FÍSICO (%)	12,50%	25%	25%	25%	12,50%		100%
		FINANCEIRO R\$	6.868,13	13.736,27	13.736,27	13.736,27	6.868,13		54.945,06
INSTALAÇÕES ELETROELETRÔNICAS	143.890,60	FÍSICO (%)	12,50%	25%	25%	25%	12,50%		100%
		FINANCEIRO R\$	17.986,33	35.972,65	35.972,65	35.972,65	17.986,33		143.890,60
INSTALAÇÕES PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	71.124,51	FÍSICO (%)				27,27%	54,55%	18,18%	100%
		FINANCEIRO R\$				19.397,59	38.795,19	12.931,73	71.124,51
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	54.554,78	FÍSICO (%)					50,00%	50,00%	100%
		FINANCEIRO R\$					27.277,39	27.277,39	54.554,78
FISCALIZAÇÃO EXTERNA	134.932,44	FÍSICO (%)	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	100%
		FINANCEIRO R\$	22.488,74	22.488,74	22.488,74	22.488,74	22.488,74	22.488,74	134.932,44
TOTAL	1.559.977,49	FÍSICO (%)	21,72%	27,75%	18,91%	11,31%	12,71%	7,60%	100%
		FINANCEIRO R\$	338.881,39	432.897,67	294.964,72	176.429,36	198.249,89	118.554,46	1.559.977,49

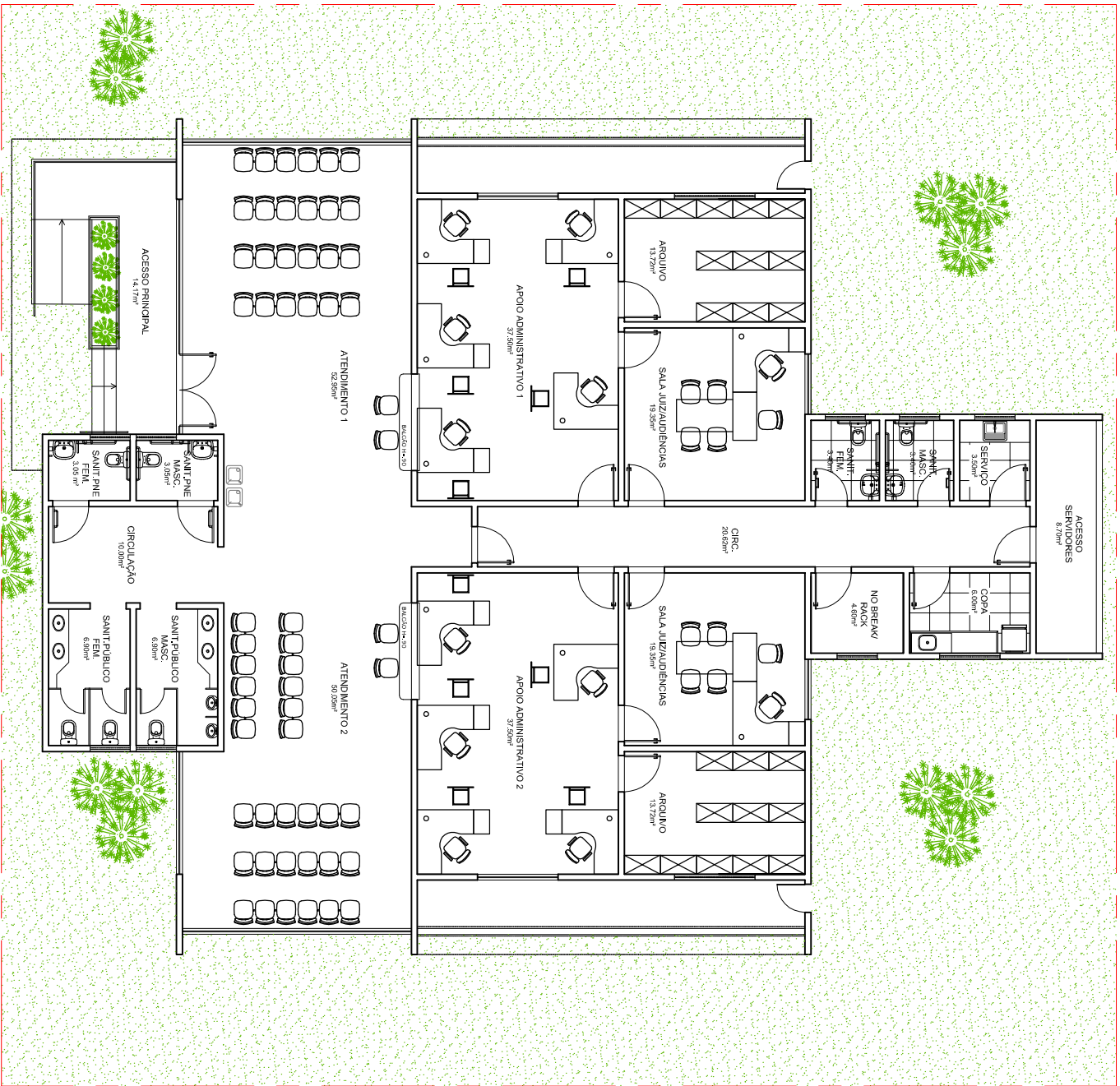
AVALIAÇÃO DO PROJETO DA OBRA													
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO		REFORMA DO EDF. SEDE - 2020											
NOME DAS ETAPAS	ACOMPANHAMENTO		MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	TOTAL
ARQUITETURA E URBANISMO	1.791.298,95	FÍSICO (%)	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	100,00%
		FINANCEIRO R\$	179.129,90	179.129,90	179.129,90	179.129,90	179.129,90	179.129,90	179.129,90	179.129,90	179.129,90	179.129,90	1.791.298,95
RECUPERAÇÃO ELEMENTOS METÁLICOS	1.139.713,96	FÍSICO (%)	12,00%	12,00%	14,00%	14,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%			100,00%
		FINANCEIRO R\$	136.765,68	136.765,68	159.559,95	159.559,95	136.765,68	136.765,68	136.765,68	136.765,68	-	-	1.139.713,96
INSTALAÇÕES PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	195.251,59	FÍSICO (%)	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%			100,00%
		FINANCEIRO R\$	24.406,45	24.406,45	24.406,45	24.406,45	24.406,45	24.406,45	24.406,45	24.406,45			195.251,59
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100.760,57	FÍSICO (%)	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%							100,00%
		FINANCEIRO R\$	25.190,14	25.190,14	25.190,14	25.190,14							100.760,57
INSTALAÇÕES ELETRO-ELETRÔNICAS	374.381,48	FÍSICO (%)	14,00%	14,00%	12,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%		100,00%
		FINANCEIRO R\$	52.413,41	52.413,41	44.925,78	37.438,15	37.438,15	37.438,15	37.438,15	37.438,15	37.438,15		374.381,48
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	137.034,37	FÍSICO (%)			10,00%	10,00%	15,00%	10,00%	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%	100,00%
		FINANCEIRO R\$			13.703,44	13.703,44	20.555,16	13.703,44	20.555,16	20.555,16	20.555,16	13.703,44	137.034,37
ACESSIBILIDADE	291.981,73	FÍSICO (%)	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%		100,00%
		FINANCEIRO R\$	32.442,41	32.442,41	32.442,41	32.442,41	32.442,41	32.442,41	32.442,41	32.442,41	32.442,41		291.981,73
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	447.824,74	FÍSICO (%)	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	100,00%
		FINANCEIRO R\$	44.782,47	44.782,47	44.782,47	44.782,47	44.782,47	44.782,47	44.782,47	44.782,47	44.782,47	44.782,47	447.824,74
TOTAL	4.478.247,39	FÍSICO (%)	11,06%	11,06%	11,70%	11,54%	10,62%	10,47%	10,62%	10,62%	7,02%	5,31%	100,00%
		FINANCEIRO R\$	495.130,46	495.130,46	524.140,54	516.652,91	475.520,21	468.668,49	475.520,21	475.520,21	314.348,09	237.615,81	4.478.247,39

AVALIAÇÃO DO PROJETO DA OBRA

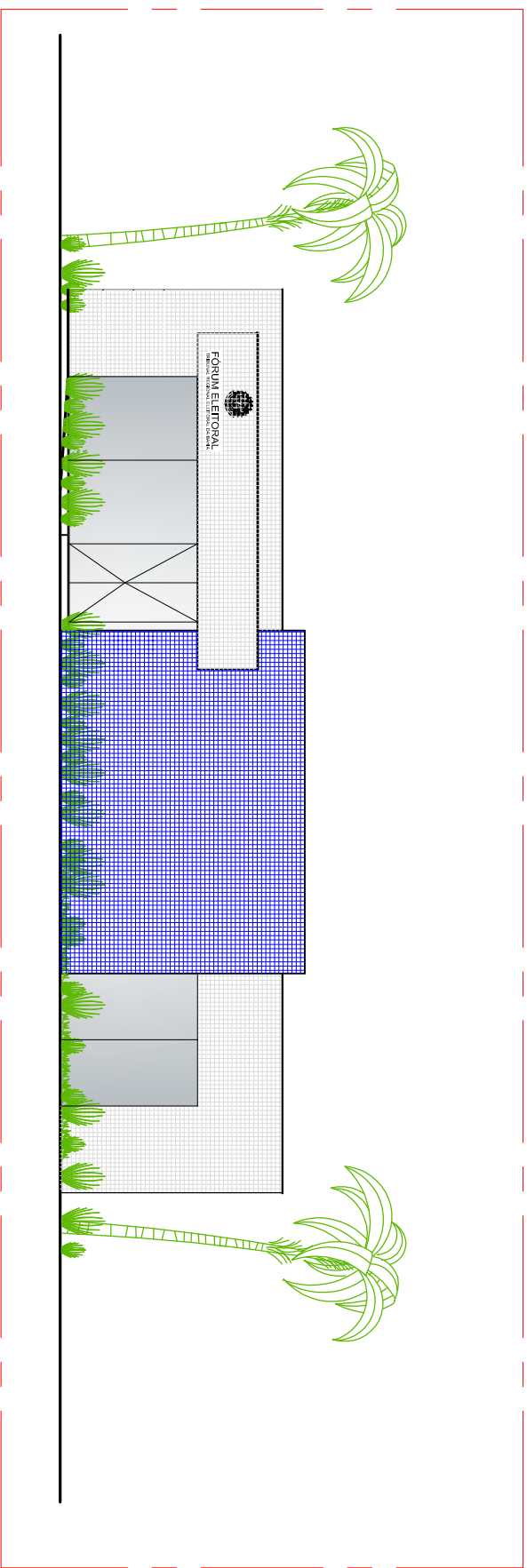
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO		REFORMA DO EDF. SEDE - 2021													
NOME DAS ETAPAS	ACOMPANHAMENTO		MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL
ARQUITETURA E URBANISMO	3.983.139,86	FÍSICO (%)	5,00%	6,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	9,00%		100,00%
		FINANCEIRO R\$	199.156,99	238.988,39	398.313,99	398.313,99	398.313,99	398.313,99	398.313,99	398.313,99	398.313,99	398.313,99	398.313,99	358.482,59	
RECUPERAÇÃO ELEMENTOS METÁLICOS	663.676,26	FÍSICO (%)	12,00%	12,00%	14,00%	14,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%					100,00%
		FINANCEIRO R\$	79.641,15	79.641,15	92.914,68	92.914,68	79.641,15	79.641,15	79.641,15	79.641,15	79.641,15	-	-	-	-
INSTALAÇÕES PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	362.610,09	FÍSICO (%)	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,50%	10,00%	12,50%			5,00%		100,00%
		FINANCEIRO R\$	43.513,21	43.513,21	43.513,21	43.513,21	43.513,21	45.326,26	36.261,01	45.326,26				18.130,50	
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	187.126,77	FÍSICO (%)	7,00%	7,00%	10,00%	12,00%	10,00%	12,00%	12,00%	10,00%	10,00%	10,00%			100,00%
		FINANCEIRO R\$	13.098,87	13.098,87	18.712,68	22.455,21	18.712,68	22.455,21	22.455,21	18.712,68	18.712,68	18.712,68			
INSTALAÇÕES ELETRO-ELETRÔNICAS	695.279,89	FÍSICO (%)	14,00%	14,00%	12,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%		100,00%
		FINANCEIRO R\$	97.339,18	97.339,18	83.433,59	69.527,99	69.527,99	69.527,99	69.527,99	34.763,99	34.763,99	34.763,99	34.763,99	34.763,99	
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	254.492,40	FÍSICO (%)			10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	100,00%
		FINANCEIRO R\$			25.449,24	25.449,24	25.449,24	25.449,24	25.449,24	25.449,24	25.449,24	25.449,24	25.449,24	25.449,24	25.449,24
ACESSIBILIDADE	542.251,78	FÍSICO (%)			10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	12,00%	12,00%	12,00%	7,00%	7,00%	100,00%
		FINANCEIRO R\$			54.225,18	54.225,18	54.225,18	54.225,18	54.225,18	65.070,21	65.070,21	65.070,21	37.957,62	37.957,62	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.628.168,09	FÍSICO (%)	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,30%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
		FINANCEIRO R\$	135.789,22	135.789,22	135.789,22	135.789,22	135.789,22	135.789,22	135.789,22	135.789,22	135.137,95	135.626,40	135.626,40	135.626,40	135.626,40
TOTAL	8.316.745,14	FÍSICO (%)	6,84%	7,32%	10,25%	10,13%	9,92%	9,99%	9,88%	9,65%	8,15%	8,15%	7,34%	2,39%	100,00%
		FINANCEIRO R\$	568.538,63	608.370,03	852.351,77	842.188,71	825.172,65	830.728,24	821.662,98	802.415,48	677.936,51	677.936,51	610.410,35	199.033,27	

ANEXO V – PLANTA BAIXA DO PROJETO ARQUITETÔNICO PADRÃO

O Anexo IV apresentado a seguir detalha o cronograma físico-financeiro de cada projeto de obra proposto por este Tribunal para 2020, contendo o impacto financeiro e a meta física para o exercício.



ÁREA CONSTRUÍDA COBERTA:
403,60M2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SEÇÃO DE PROJETOS E OBRAS

PLANO DE OBRAS 2019 - PROJETO PADRÃO

DATA: 12/04/2019

FACHADA FRONTAL - ESCALA: 1/150

GLOSSÁRIO

Indicador de prioridade: numeração ordinal atribuída a cada obra constante do Plano de Obras, com o intuito de organizá-las segundo o grau de necessidade, relevância e atributos de exequibilidade;

Obra: toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta (art. 6º, I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993);

Obras emergenciais: aquelas cujo acontecimento de emergência ou calamidade pública vier a por em risco iminente a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, tornando urgente sua concretização;

Plano de obras: documento aprovado pelo Tribunal que relaciona as obras necessárias à prestação jurisdicional, agrupadas em ordem decrescente de prioridade e com seus respectivos custos estimado, em ordem de prioridade;

Planilha de avaliação técnica: meio de aferição, através de formulário padrão, que visa indicar a prioridade de cada obra considerando os principais fatores relativos às características físicas do imóvel e à prestação do serviço ao jurisdicionado;

Projeto básico: Conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução (art. 6º, IX, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993).

Sistema de avaliação e priorização de obras: mecanismo que serve para apontar a escala de prioridade entre os imóveis em que serão realizadas obras de construção ou reformas, levando-se em consideração o resultado da aplicação das planilhas de avaliação técnica.

**REFERÊNCIAS
NORMATIVAS**

_____Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017

_____Lei nº 13.707, de 15 de agosto de 2018

_____Resolução CNJ nº 114, de 20 de abril de 2010

_____Resolução TSE nº 23.544, de 18 de dezembro de 2017

_____Instrução Normativa MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010